



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 265/2022-GP

Aprova o Plano de Contratações Anual
2023 do Tribunal Regional Eleitoral do
Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de as contratações estarem alinhadas à
estratégia do Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020, que
dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.702, de 09 de junho de 2022,
que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão
orçamentária e financeira”, bem como o alinhamento do planejamento das contratações
deste Tribunal à proposta orçamentária aprovada para o exercício financeiro de 2023 e ao
Plano de Logística Sustentável do TRE/RN;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 143/2019-GP, que regulamenta a
elaboração do Plano Anual de Contratações no âmbito do TRE/RN;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 33, inciso III, alínea “e” e seu § 1º da
Resolução TRE/RN nº 29/2019, que trata do Sistema de Governança e Gestão da Justiça
Eleitoral do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do PAE nº 4284/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual de 2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O processo de contratação de materiais, bens e serviços, no âmbito deste Tribunal, obedecerá à norma interna vigente.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de outubro de 2022.



Desembargador **Cornélio Alves**

Presidente